



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº053/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2022

CONSIDERANDO, que a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pela Secretaria solicitante que alegou a necessidade de contratação de empresa de consultoria técnica para a adoção de critérios que garantem e efetivam a qualidade na prestação de serviços;

CONSIDERANDO, que a contratação é de suma importância para proporcionar um melhor funcionamento do setor solicitante para um desempenho exemplar de suas funções públicas;

CONSIDERANDO, que a prestação do serviço será voltada para a assistência da empresa contratada ao andamento das respectivas pastas, utilizando para isto todos os canais de comunicação disponíveis, bem como a realização de reuniões para nivelamento de ações, treinamento dos gestores auxiliares na execução das plataformas de trabalho;

CONSIDERANDO, que o objetivo é implementação e desenvolvimento de políticas estaduais de proteção ao patrimônio cultural, turismo e esporte;

CONSIDERANDO, que por este motivo é necessária a contratação de empresa de consultoria técnica, conforme especificação apresentada na solicitação em anexo, devendo ser prestada para a Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Alto Jequitibá;

CONSIDERANDO, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93), tendo sido atendidas as exigências do art. 26 da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO, que em razão do baixo valor estimado, a realização de procedimento licitatório pode elevar consideravelmente os custos da contratação/aquisição, não sendo vantajosa a sua realização;

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro;

R A T I F I C O a presente Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS ESTADUAIS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO E ESPORTE, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

Item	Descrição do Produto/serviço	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>A prestação de serviço terá como objeto a assistência aos responsáveis pelo desenvolvimento das respectivas pastas, utilizando para isto todos os canais de comunicação disponíveis, bem como a realização de reuniões para nivelamento de ações, treinamento dos gestores auxiliares na execução das plataformas de trabalho.</p> <p>Durante a vigência do contrato, serão desenvolvidas e traçadas as seguintes atividades:</p> <p>Setor do Turismo: Cadastrar o Município ao Portal Minas Gerais e ao Sistema de ICMS; Reunir Documentos comprobatórios; Proceder alterações necessárias na documentação comprobatória relacionada ao ano vigente; Analisar o Regimento Interno do COMTUR e fazer as alterações necessárias de acordo com Lei vigente; Planejar ações que valorize o Turismo local; Confeccionar o Cronograma anual de ações turísticas juntamente como COMTUR e os municípios; Elaborar o Relatório do FUMTUR com suas despesas respectivas; Emitir Declaração de Autenticidade e Vigência dos documentos; Emitir Declaração de regularidade das movimentações do Fundo; Apresentar Recursos provenientes de alguma impugnação apresentada pela SECULT; Apresentar projetos que desenvolvam o Turismo local, enfatizando sua valorização interna; Orientar quanto ao Planejamento e Gestão Municipal do Turismo; Orientar no Cadastro do CADASTUR, que é o sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo. O cadastro garante diversas vantagens e oportunidades desde negócios aos seus cadastrados e também é uma importante fonte de consulta para o turista; Promover a participação do Município em programas de qualificação promovidos e apoiados pelo Ministério do Turismo; Apoiar durante a realização de eventos, feiras e ações do Ministério do Turismo; Promover o acesso a financiamento por meio de bancos oficiais; Planejar as atividades com critérios técnicos para a elaboração da documentação referente ao Setor Turístico de acordo com a SECULT- MG e decreto 45.403/2010; Assessorar quanto ao desenvolvimento da política pública municipal relacionada ao turismo, incluindo elaboração de minutas de leis, decretos, declarações, portarias, ofícios e demais documentos; Assessorar o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR; Assessorar no Planejamento e desenvolvimento das atividades do Setor de Turismo; Desenvolver trabalhos relativos à execução do plano municipal de turismo, bem como auxiliar na elaboração de</p>	1	SV	1.950,00	17.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

<p>medidas, critérios e padrões técnicos para elaboração e execução de projetos turísticos; Auxiliar na catalogação e inserção dos documentos relativos ao ICMS Turístico; Articular, apoiar e coordenar levantamentos, estudos e pesquisas no Setor Turístico que possibilitem ampliar o conhecimento sobre o tema; Visibilidade nos sites do CADASTUR e do Programa Viaj e Legal.</p> <p>Setor de Esporte e Lazer: Fazer a Documentação do representante do Esporte ao órgão superior; Auxiliar na Gestão do Conselho Municipal do Esporte: Cadastrar o Gestor na respectiva Plataforma; Realizar o cadastro e comprovação do Conselho Municipal do Esporte no Sistema de Informação do ICMS Esportivo; Realizar o cadastro e comprovação de Programas/Projetos no Sistema de informação do ICMS Esportivo; Fomentar políticas esportivas no Município, visando um conceito melhor sobre a área do Esporte; Auxiliar em Projetos com a Melhor Idade; Auxiliar em projetos com portadores de alguma deficiência juntamente com especialista do município; Auxiliar o município ao observatório do Esporte de Minas Gerais; Programa Geração Esporte; que visa incentivar as prefeituras municipais a desenvolverem ações para a prática de atividades físicas, esporte e lazer; Auxiliar nos Programas/projetos ligados à assistência educacional executados para fins de pontuação; Incentivar e fazer juntamente as capacitações para os conselheiros; Analisar Lei do Esporte; Regimento do Esporte; Assessorar no cumprimento do Decreto Esportivo e suas Deliberações; Acompanhar as “Atas do Conselho do SME”; Auxiliar nos Editais Federais e Estaduais entre outros;</p> <p>Setor do Patrimônio Cultural: Desenvolver trabalhos relativos à conservação e intervenção no patrimônio cultural material e imaterial, bem como auxiliar na elaboração de medidas, critérios e padrões técnicos para conservação e intervenção no patrimônio cultural visando instruir de forma técnica o Conselho do Patrimônio Cultural em propostas de tombamento de bens culturais de natureza material e as de registro de bens culturais de natureza imaterial; Articular, apoiar e coordenar levantamentos, estudos e pesquisas no Setor Turístico que possibilitem ampliar o conhecimento sobre o patrimônio cultural e seus arquivos históricos; Planejar e executar as atividades relacionadas com a análise, estudos, pesquisas, medidas e critérios técnicos para a elaboração da documentação referente ao Patrimônio Cultural com base na Deliberação Normativa CONEP vigente; Orientar e acompanhar investimentos com recursos do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural com confecção do Relatório de Investimentos; Elaborar o</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

<p>Programa de Investimentos; Proceder a montagem da pasta referente a este Quadro IB da Deliberação Normativa CONEP vigente; Assessorar na organização dos documentos comprobatórios da Política Cultural Local, compreendendo: preenchimento das declarações a serem enviadas ao IEPHA; Elaborar o Relatório de Atividades do Setor de Patrimônio; Elaborar o relatório da Jornada Mineira do Patrimônio Cultural; Providenciar a montagem da pasta referente ao Quadro IA da Deliberação Normativa CONEP vigente; Orientar o município e confeccionar o relatório das ações executadas em cada uma das áreas de desenvolvimento de educação patrimonial, tais como: Escolas, locais de memória coletiva, obras de conservação e restauração, com a respectiva montagem da pasta do Quadro IIIC da Deliberação Normativa CONEP vigente; Elaborar o Relatório relativo à atuação do município na divulgação das atividades de proteção do patrimônio cultural para demonstração da difusão do Patrimônio Cultural, com montagem da pasta do Quadro IIID da Deliberação Normativa CONEP vigente.</p> <p>Disponibilizar canal de contrato através de telefone e e-mail durante o período do contrato, para o acompanhamento das atividades técnicas do Setor e orientação sobre a pauta das reuniões do Conselho; Realizar visitas periódicas ao Município, podendo ser em alguma reunião do Conselho do Patrimônio Cultural em que se fizer necessário, como também para auxiliar em assuntos do setor.</p> <p>Participar de reuniões com atores do Setor responsável da Prefeitura para organização de documentos comprobatórios da Política Cultural Local; Preparar documentos referentes a política municipal de Patrimonial Cultural a serem enviadas ao IEPHA até o último mês do ano em exercício e relatórios de inventários nas ações realizadas pela gerência de patrimônio cultural e investimentos realizados nos bens culturais tombados/inventariados, relatório/projeto de educação patrimonial; Elaborar o Projeto de educação patrimonial; Preencher as fichas do Plano de Inventário; Elaborar de Laudos Técnicos de Estado de conservação (se houver);</p> <p>Confeccionar o Dossiê de Registro de eventos e locais culturais; Confeccionar o Dossiê de Tombamento (se houver); Acompanhar as reuniões do conselho e atas das reuniões; Preencher as planilhas do sistema online nos quadros QIA; Assessorar sobre qualquer assunto descrito na deliberação vigente.</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

DADOS DO FORNECEDOR: Cloni & Cleyde Serviços e Consultoria LTDA, inscrita no nº 44.059.062/0001-44, situada na Rua Divino Fidelis de Oliveira, APT 101, nº 60, bairro Luciano Heringer – Manhuaçu/MG – CEP 36.900-185.

VALOR TOTAL: R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais), que serão pagos mediante apresentação de nota fiscal, conforme proposta apresentada pela empresa contratada para realização do serviço, estando inclusos todos os custos com mão de obra e materiais necessários para sua execução.

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 23 de março de 2022

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO